**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**EDITAL**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Ibertioga**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**,  DECRETO Nº 1873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Data e horário da sessão: 15/04/2024** **às 09h00min horas.**

**Data e horário final para envio de Proposta: 15/04/2024** à**s 08h59min horas.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO **-** POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1. DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (TENDAS, PALCO, FECHAMENTO EM LONA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO) BRINQUEDOS, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital, por meio do sítio https://ibertioga.licitapp.com.br//, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Ibertioga por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.5. Não poderão disputar esta licitação:**

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[[1]](#_ftn1);

[[1]](#_ftnref1) NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.**

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de** R$1,00 (um real).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.**

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “FECHADO E ABERTO”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e**

**b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).**

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.11. A exigência dos documentos de habilitação**que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**8.    DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e  
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Capitão Evaristo de Carvalho, 56,  Centro, neste município.

**12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

*a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;*

*b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

*c. Dar causa à inexecução total do contrato;*

*d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*

*e.* Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

*f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

*g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*

*h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*

*i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

*j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

*j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*

*k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*

*L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

**12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**

**a) Advertência** no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa:**

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação,

suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d" a "g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar,** que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

**12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:**

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Ibertioga.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

**13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:  Tel.: (32) 3347-1209 ou pelo e-mail: licitacao@ibertioga.mg.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Ibertioga através do endereço https://www.ibertioga.mg.gov.br/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ibertioga, localizada na Rua Capitão Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. -  Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Município de Ibertioga, 26 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Fábia Emerenciana da Silva**

Pregoeira

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (TENDAS, PALCO, FECHAMENTO EM LONA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO) BRINQUEDOS, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, conforme condições e especificações contidas neste termo.

**2 - DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

**3** - **DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA**

3.1 - Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como serviço(s) comum(ns), conforme Estudo Técnico Preliminar, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente encontrados no mercado correlato.

**4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | ALUGUEL DE TABLADO - ALUGUEL DE Tablado de madeira naval em estruturas de alumínio, com acabamento e fechamento de grades nas laterais. Dimensões: Altura 0,5 mts; 6 mts de frente; 4 mts de fundo. Escada com corrimão dentro dos parâmetros da NBR nº 9050/2004. Aba para P.A. Todas as estruturas deverão estar aterradas conforme previsão e parâmetros da ABNT NBR 5410 e NBR 5419. | DIÁRIA | 20 |
| 2 | APRESENTAÇÃO DE DJ - Contratação de um DJ - Contratação de um DJ para período de 04 a 06 horas de acordo com o evento. | DIÁRIA | 20 |
| 3 | BACK DROOP EM Q 25 3MTS X 2MTS (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 8 |
| 4 | CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA -Especificação: modelo tipo bistrô com braço, cor branca, . Cerificada e aprovada pelo INMETRO e Norma n.b.r. 14776:2013 - ABNT.classe - B IRRESTRITO. Material: polipropileno e aditivos com anti-UV,Altura do encosto: 86cm, Largura do assento:39cm, altura do assento 45cm, peso da perça: 3,8kg, profundidade: 40cm Capacidade: suporta até 182kg. | DIÁRIA | 300 |
| 5 | CAMINHÃO PALCO MÓVEL - COM ABERTURA na lateral com teto suspenso, piso de 7x5 m em alumínio raiado, com camarim ao fundo em toda extensão do baú, som 4x4, com periféricos compatível com o som, mesa 16 canais e iluminação básica. | DIÁRIA | 5 |
| 6 | EQUIPE DE SEGURANÇA - Disponibilização de Equipe de vigilância patrimonial e segurança desarmada disponibilizada por empresa certificada e registrada junto a Polícia Federal e demais órgãos, composta por vigilantes formados e uniformizados, com experiência no trato com o público em eventos para segurança do evento, controle de acesso e revista pessoal ao Público. A equipe deverá estar equipada com no mínimo os seguintes itens: Detectores de Metais Portátil. Rádios Transmissores, tipo HT, com fones de ouvido monoauriculares para uso da equipe. Todos os integrantes da equipe deverão portar carteira nacional de vigilante (cnv) emitida pela Polícia Federal. a equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público; bem como garantir a proteção do patrimônio no(s) local(is) de realização do evento. para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço. | DIÁRIA | 250 |
| 7 | GRADIL EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 2,00 X 1,20 METRO DE ALTURA. (Incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 400 |
| 8 | GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável. OBS: é de responsabilidade da contratada as despesas de combustível para o funcionamento durante o tempo necessário; transporte, montagem, operação, pessoal treinado para a manutenção do mesmo, alimentação e hospedagem da equipe. Incluindo extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. | DIÁRIA | 10 |
| 9 | LOCAÇÃO DE BARRACAS 03 X 03 M Barracas 03 x 03m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada | DIÁRIA | 200 |
| 10 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 04 X 04 M Locação de Fechamento tenda 04mx04m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 50 |
| 11 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 06X06 M Locação de Fechamento tenda 06mx06m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 100 |
| 12 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 10X10 M Locação de Fechamento tenda 10mx10m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 20 |
| 13 | LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X1 M Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIÁRIA | 200 |
| 14 | LOCAÇAO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 2 M Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIÁRIA | 150 |
| 15 | LOCAÇAO DE GRADES FECHAMENTO Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira | DIÁRIA | 200 |
| 16 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 3X2 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 3X2 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 06 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 10 |
| 17 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 6X3 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 6x3 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 18 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 10 |
| 18 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 8X4 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 8x4 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 32 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início | DIÁRIA | 10 |
| 19 | LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintescaracterísticas: 8,00 m frente x 6,00 m profundidade (livre) Pé direito com 6,00 m, 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3.0m x 3.0m Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1 fixado ao piso por contra pinos. Guarda corpo nas laterais e no fundo, Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta! Cobertura em lona KP 500/02 águas, O1 escada com corrimão para acesso ao palco (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | DIÁRIA | 10 |
| 20 | LOCAÇAO DE PALCO DE GRANDE PORTE Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 12,00m frente X 9,00m profundidade (livre); Pé direito com 8,00m , 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3,0m x 3,0m; Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos; Guarda corpo nas laterais e no fundo; Anexo ao piso do palco: 01 (um) camarim com 3,0mx3,0m, luminárias para perfeita iluminação do camarim que permita troca de figurinos, maquiagem, etc. Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta; Cobertura em lona KP 500/02 águas; 01 escada com corrimão para acesso ao palco. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Com 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência. | DIÁRIA | 9 |
| 21 | LOCAÇAO DE PALCO DE MÉDIO PORTE Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 10,00m frente X 8,00m profundidade (livre); Pé direito com 8,00m, 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3,0m x 3,0m; Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos; Guarda corpo nas laterais e no fundo; Anexo ao piso do palco: 01 (um) camarim com 3,0mx3,0m, luminárias para perfeita iluminação do camarim que permita troca de figurinos, maquiagem, etc. Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta; Cobertura em lona KP 500/02 águas; 01 escada com corrimão para acesso ao palco. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Com 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência. | DIÁRIA | 15 |
| 22 | LOCAÇAO DEPALCO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES COM COBERTURA- Palco 6x4 (seis de comprimento por 4 de profundidade) m. em aço tubular com tablado de maderite, 50cm a 1. 0 metro de altura, sem cobertura e com escada de acesso. o palco deverá ter carpete ou outro forro. Também é necessário colocar as saias no palco para acabamento e melhor apresentação da estrutura. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | DIÁRIA | 20 |
| 23 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA: com travas de encaixe, travessa e suporte de fixação, acabamento metálico e sem ponteira. Peça com medida de 200mm de comprimento por 2200mm de altura, portões para saídas de emergências de no mínimo 4,40metros de largura. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 400 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS em poliestireno, 2,40 metros de altura, com teto translucido, cap. para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte , operação montagem, alimentação e hospedagem). Incluindo todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | DIÁRIA | 200 |
| 25 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE banheiro químico para deficientes com necessidades especiais. Para pessoas com necessidades (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57m de comprimento x 2,31 m de altura. com teto translucido, cap. para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte , operação montagem, alimentação e hospedagem). Incluindo todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | DIÁRIA | 10 |
| 26 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES - com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixa de grave com auto falante de 18, 4 caixa médio grave com com draive de titânio, 2 retorno, 1 equalizador, 1 mesa de doze canais com efeito, 10 microfone com | DIÁRIA | 15 |
| 27 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES - com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixa de grave com auto falante de 18, 4 caixa médio grave com com draive de titânio, 2 retorno, 1 equalizador, 1 mesa de doze canais com efeito, 10 microfone com fio, 2 microfone sem fio, 3 amplificador de potência, 4 pedestal, Iluminação para palco | HORA | 250 |
| 28 | LOCAÇÃO DE TENDAS 04 X 04 M Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 100 |
| 29 | LOCAÇÃO DE TENDAS 05 X 05 M Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 50 |
| 30 | LOCAÇAO DE TENDAS 06 X 06 M Locação de Tenda 06mx06m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 100 |
| 31 | LOCAÇÃO DE TENDAS 08 X 08 M Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 80 |
| 32 | LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M Locação de Tenda 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 80 |
| 33 | LOCAÇÃO DE TENDAS 15 X 10 M Locação de Tenda 15mX10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município. | DIÁRIA | 80 |
| 34 | LOCUTOR PROFISSIONAL PARA EVENTO para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. | DIÁRIA | 20 |
| 35 | MESA QUADRADA, MONOBLOCO EMPILHAVEL 70X70 Especificação: mesa certificado pelo INMETRO e NORMA N.B.R 14776:2013 - ABNT. CLASSE - B IRRESTRITO. Cor branca, material: polipropileno e aditivos com anti-uv, detalhes: produto monobloco, resistente e empilhavel, altura 72cm, largura: 70cm, profundidade: 70cm. | DIÁRIA | 200 |
| 36 | PASSARELA 10X6 Especificação: em alumínio piso de madeira, encarpetada revestida em malhanas laterais medindo104 metros de comprimento e 6 metros de largura, altura de acordo o palco. | DIÁRIA | 10 |
| 37 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO E TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL EM TRIO ELÉTRICO PEQUENO PARA PRODUÇÃO MUSICAL - com no mínimo: A) Estrutura: 01 (uma) Caminhonete com motor a diesel, em bom estado de conservação e com pneus em bom estado, 01 (um/ Gerador de energia compatível com a cargo de consumo " O combustível para o trio e para o gerador, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT. B) P.A. Frente: 04 (quatro) Médio grave com alto falante de 12P: 02 (dois) Driver de 250w/04 (quatro) Twiter C) P. A fundo: 04 (quatro) Médio grave com alto falante de 12P: 02 (dois) Driver de 250w: 04 (quatro) Twiter D) P. A Lateral esquerda: 02 (dois) Graves com alto falante de 15p: 02 (dois) Médio graves com alto falante de 12p/02 (dois) Driver de 250w/ 94 (quatro) Twiter, E) P.A. Lateral direita: 02 (dois) Graves com alto falante de 15p: 02/ dois) Médio graves com alto falante de 12p, 02 (0015) Driver de 250w: 04/ (quatro) Twiter, Amplificadores: 04 Amplificadores compatível com o com G) Periféricos: 01 (uma) Mesa de som com no mínimo 12 canais: 01 (um) Notbook 94 um Crossover; 01 Equalizador gráfico de 31 bandas, 01 Microfone com fio , 01 (um) Microfone sem fio. H) Equipe 01 Motorista 01 Técnico de som/Dj. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação e hospedagem da equipe por conta da contratada. | DIÁRIA | 5 |
| 38 | SERVIÇO DE CONTAINER SANITÁRIO com comprimento de 6m e largura 2,20, altura 2,75m, comprimento interno 5,9m. O container sanitário deve ter seu interior totalmente pintado e arejado com piso impermeável contendo pontos de iluminação, pias e mictórios  coletivos, instalação elétrica, sete baias que podem ser utilizadas com sanitários, rampa e box para cadeirantes e mangueira para limpeza interna. Instalação, transferência de localização, manutenção (com papel higiênico), limpeza e esterilização através de caminhão limpa fossa e produtos químicos adequados durante o período de sua locação por conta da contratada. O descarte dos dejetos e produtos deverá ser obrigação do locador e realizado de acordo com a legislação vigente/ com mantenedora. (Valor por unidade dia). | DIÁRIA | 15 |
| 39 | SERVIÇO DE FECHAMENTO EM CHAPA LAMBRI Locação de 50 m Fechamento de chapa lambri. | DIÁRIA | 500 |
| 40 | SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) totalciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultadoe sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR, OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos altofalantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Line array para atender aquela área especifica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada prévia mente segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do line array em um formato ASCII simples. (P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. (FRONT FILL) " 04 caixas LineArray. " Estrutura para sustentação das caixas. Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos; " 28 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 3000 W RMS = 4 ? 2 X 1800 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " 01 Unidades de Amplificadores de 4 canasi, sendo 2 canais utilizados na frequência de Medio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de Drivers" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 ? 4 X 2100 W RMS = 4 ? 4 X 1200 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " renciador de energia Console de mixagem PA " 01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memorias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Periféricos Gerenciamento de PA " 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR " 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE LINE (SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado) " Sistema de Elevação SIDE " 02 Bampes p/ sistema de elevação " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente " 02 Cintas 2 toneladas Equipamentos disponíveis para o SIDE; " 06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 8,0Kg Monitores " 01 Caixas Sub Graves - SUBWOOFER PASSIVO S218 Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Impeda?ncia: MF = 4 ? Dimenso?es: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg " 08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. " 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores " 04 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/-10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " 01 amplificador para guitarra tipo cabec?ote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 alantes de 12" ou 02 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02falantes12RCFe 100 watts; " 01 Amplificador para contra baixo tipo cabec?ote com compressor de no mi?nimo 350 watts com caixas industrializadas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E 604 + 2 x Mic 614) " 01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8) " 01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P4 + 2 x Mic P17) " 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG56 + 2 x Mic PG81) " 01 Microfone Modelo BETA 91A " 01 Microfone Modelo BETA 52 A " 02 Microfone Modelo BETA 58 A " 02 Microfone Modelo BETA 57 A " 02 Microfone Modelo BETA 56 A " 10 Microfone Modelo SM 58 LC " 10 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO URBETA 58 A " 20 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo UltraDi 100 " 08 GARRA LP INSTRUMENTO " 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC " 02 PEDESTAL BABY " 35 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter de 15 metros para mesa de monItor " 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. " 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. " 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. " 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 02 Caboc multivias 06 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P 10 " 120 Cabos XLR / XLR " 16 CABO POWERCON AC " 16 Reguas de AC Padrão BR " 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Ele?trico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e sai?da atrave?s de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com selec?a?o de entrada ou sai?da, para monitorac?a?o e supervisa?o do seu funcionamento. OBSERVACÕES IMPORTANTES; Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também devera? ser contemplado; LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 12 MovingWash LED W450 com 7 Leds x 40w RGBW Osram, 65-60HZ, abertura 6-60º, efeito estrobo de alta velocidade 1 25 vezes ajustável, 17 canais DMX, display LCD, DMX 512, movimento Pan 540º 16 bit, Tilt 270º 16 bit e proteção IP20. " 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 12 COB 200W, branco e quente, temperatura de cor 2700K~6500K, efeito dimmer 100% linear, grau de abertura regulával com bandoor, display LED RED, DMX 512, voltagem 100-240V e frequência 50-60HZ. " 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 emtrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. " 12 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. " 04 minibrute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 04 minibrute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX " 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; " 04 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 40 metros de estrutura Q30" 80 metros de estrutura Q50 " Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid " 6 sapatas " 6 paus de carga " 6 sleeves " 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m " 32 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Tecnica composta por no minimo; " 01 Tecnico de audio PA. " 01 Tecnico de audio Monitor. " 01 Auxiliar Te?cnico em audio, para auxilio e cabeamento. " 02 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início. | DIÁRIA | 10 |
| 41 | SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultadoe sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de MÉDIO PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR, OS ARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS " O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos altofalantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Line array para atender aquela área especifica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada prévia mente segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do line array em um formato ASCII simples. (P.A L+R 8 LINE x 06 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. Equipamentos disponíveis para o sistema: " 16 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 12 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 03 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 3000 W RMS = 4 ?  2 X 1800 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " 01 Unidades de Amplificadores de 4 canasi, sendo 2 canais utilizados na frequência de Medio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de Drivers" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 ? 4 X 2100 W RMS = 4 ? 4 X 1200 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " Gerenciador de energia Console de mixagem PA " 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. Periféricos Gerenciamento de PA " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR " 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE FILL Equipamentos disponíveis para o SIDE FILL; " 04 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 8,0Kg Monitores " 01 Caixas Sub Graves - SUBWOOFER PASSIVO S218 Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Impeda?ncia: MF = 4 ? Dimenso?es: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg " 04 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. " 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores " 02 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614) " 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81) " 10 Microfone Modelo SM 58 LC " 10 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO SM 58 " 10 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 " 08 GARRA LP INSTRUMENTO " 02 PEDESTAL BABY " 20 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter de 15 metros para mesa de monItor " 02 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. " 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. " 01 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 " 60 Cabos XLR / XLR " 08 CABO POWERCON AC " 06 Reguas de AC Padrão BR " 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Ele?trico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e sai?da atrave?s de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com selec?a?o de entrada ou sai?da, para monitorac?a?o e supervisa?o do seu funcionamento. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 24 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 24 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 emtrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. " 06 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. " 04 mini-brute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX " 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; " 02 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 80 metros de estrutura Q30 " Montagem de grid de 10m de comprimento x 6m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 1 linhas de 7 metros em cima do grid " 6 sapatas " 6 paus de carga " 6 sleeves " 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m" 24 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ARTemitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Te?cnico de a?udio PA. " 01 Te?cnicode a?udio Monitor. " 01 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 9 |
| 42 | SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PORTE - SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PORTE (P.A L+R 4 LINE x 03 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. Equipamentos disponíveis para o sistema: " 08 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância:  MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 06 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: -100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" " Gerenciador de energia " 01 Notbook. Console de mixagem PA / Monitor" 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. Periféricos Gerenciamento de PA " 01 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE SIDE FILL Equipamentos disponíveis para o SIDE FILL; (KIT SISTEMA ATIVO) " 02 Caixas TORRE VERTICAL Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 8 falantes AF5" + 01 Driver 1" B&C Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Cobertura Vertical: 60 ° Potência 600w Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L160 x A195 x P1298 mm " 02 Caixas Subwoofer ATIVO E PROCESSADO Componentes: 1 falantes AF 18" 1400w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Potência: 2000 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L516 x A707 x P651 mm Monitores " 02 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. Amplificadores de Monitores " 01 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 01 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 05 Microfone Modelo SM 58 LC " 05 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO SM 58 " 04 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 " 10 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 02 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. " 01 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 " 40 Cabos XLR / XLR " 03 Reguas de AC Padrão BR " 01 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 08 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 08 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 02 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 02 minibrute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 01 Máquinas fumaça Haze 1.500 DMX " 01 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 01 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 02 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 46 metros de estrutura Q30 " Montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura, com 4 pés e 1 linhas de 7 metros em cima do grid " 4 sapatas " 4 paus de carga " 4 sleeves " 4 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m " 12 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Te?cnico de a?udio PA. " 01 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO. | DIÁRIA | 15 |
| 43 | STAND 03X03 Stands nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo. | DIÁRIA | 15 |
| 44 | CANHÃO DE ESPUMA CANHÃO DE ESPUMA Motor 1cv 110 ou 220 volts | DIÁRIA | 20 |
| 45 | FUTEBOL DE SABÃO 10M X 5M Quadra de Futebol de Sabão inflável com exclusivas faixas contínuas que protegem o usuário de se machucar na queda, garantindo segurança e muita diversão. Ideal para festas, buffets e locação. Indicado para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário. Dimensões Peso máximo suportado: 500kg Idade recomendada: a partir de 5 anos Peso total do produto: 200 kg | DIÁRIA | 20 |
| 46 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO MULTI PARK instalado, com 01 monitor, para evento de 06 horas: com medidas mínimas de 1,50 metros de altura e 4,00 metros de largura e 4,00 metros de comprimento, contendo no mínimo 03 obstáculos infláveis para desenvolvimento da atividade. | DIÁRIA | 20 |
| 47 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ instalado, com 01 monitor para evento de 08 horas: com medidas mínimas de 5,50 metros de altura e 4,20 metros de largura e 7,50 metros de comprimento. | DIÁRIA | 20 |
| 48 | LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA instalada com 01 monitor, para evento de 06 horas: com medidas mínimas de 2,00 metros de altura e 3,60 metros de diâmetro acompanhado de escada e rede de proteção. | DIÁRIA | 20 |
| 49 | LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 maquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção de algodão doce, tais como açúcar, palitos, dentre outro. | DIÁRIA | 20 |
| 50 | LOCAÇÃO DEMÁQUINA DE PIPOCAS instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para servir. | DIÁRIA | 20 |
| 51 | LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS instalada, com 01 monitor, para evento de 06 horas com medidas mínimas de 1,80 metros de altura por 2,00 metros de largura e 2,00 de comprimento. | DIÁRIA | 20 |

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de** **01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 -  Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

7.1 - 7.1 - Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização de eventos culturais que beneficiarão esta municipalidade. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do Município de Ibertioga, já que tais eventos que serão realizados nos quais necessitam da Locação de Som, Iluminação, Palco, Banheiros Químicos, Arquibancadas e Agenciamento de artistas regionais e locais itens para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ibertioga que ocorrem com datas pré-determinadas e são pontos relevantes que também devem ser considerados.

7.2 - Por se tratar de Locação e contratação de serviços facilmente executados por um grande número de empresas, não há muitas opções de mercado diferenciadas.

**8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

**8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

**8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

**8.5 - Da exigência de carta de solidariedade**

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

**8.6 - Subcontratação**

8.6.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**8.7 - Garantia da contratação**

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de execução do(s) serviços(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da(o) Prefeitura Municipal de Ibertioga.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 - A empresa deverá fornecer pessoal qualificado em número suficiente para executar os serviços só objeto.

9.1.2.2 - A empresa contratada é a única responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive eventuais inadimplementos trabalhistas em que possam ocorrer não podendo ser arguida solidariedade da Contratante, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte vinculação empregatícia entre os empregados da empresa contratada e o Contratante.

9.1.2.3 - A empresa deverá responsabilizar-se pela quantidade e segurança dos materiais e demais acessórios utilizados na prestação dos serviços.

9.1.2.4 - A empresa deverá responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas, seguros, impostos e quaisquer outros ônus que forem devidos para o correto cumprimento do objeto deste instrumento.

9.1.2.5 - A Instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos são de inteira responsabilidade da Contratada, de forma que o custo desta operação já deve estar incluído nos serviços propostos.

9.1.2.6 - Os serviços deverão ser prestados em estrito cumprimento da legislação (Federal, Estadual e Municipal), bem com atender as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiro de Minas Gerais.

9.1.2.7 - Os serviços cabíveis de registro na entidade de Classe (CREA/CAU) será de inteira responsabilidade da Contratada e de seu Responsável Técnico, inclusive os custos desta operação.

9.1.2.8 - É de inteira responsabilidade da Contratada providenciar, em até 03 (três) dias corridos, que anteceder a data de início do evento, a regularização, licenciamento e adequação as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, impostas pelo Corpo de Bombeiro de Minas Gerais pertinentes aos serviços sujeitos a esta regularização, inclusive arcar com todos os custos que envolver esta operação.

9.1.2.9 - A Contratada deverá cumprir fielmente as datas, horários e quantidades de serviços estipulados no Cronograma do evento.

9.1.2.10 - A Ordem de Serviço, em conformidade com o cronograma da festividade, será ser emitida, tendo como referência a data do evento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, para serviços sujeitos a regularização perante o Corpo de Bombeiro de Minas Gerais e no mínimo 05 (cinco) dias corridos para os demais serviços;

9.1.2.11 - Todos os serviços serão realizados no Município de Ibertioga, podendo ocorrer no perímetro urbano ou rural.

9.1.2.12 - O Município de Ibertioga não arcará com indenização ou restituição ou conserto de equipamentos em caso de avaria ou danos causados por terceiros, vez que cabe a Contratada zelar pela guarda e segurança de seus equipamentos.

**9.2 - DOS SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO**

9.2.1 - Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações contidas neste edital e devidamente regularizados e registrados perante os órgãos competentes de classe, ou seja, no CREA ou CAU, e em consonância com as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, da CEMIG, do CORPO DE BOMBEIRO e demais legislação vigente.

9.2.2 - O serviço de palco e estruturas deveram atender as normas legais de segurança para montagem e desmontagem, além de estar devidamente licenciado/inspecionado, com os custos à conta da contratada, na Corporação de Bombeiros de Minas Gerais.

9.2.3 - Recebida a Ordem de serviços a detentora deverá providenciar a prestação dos serviços e deixar todos os equipamentos funcionando perfeitamente, com a antecedência mínima de 5 (cinco) horas do horário de início oficial do evento.

9.2.4 - Sonorização e Paineis: Montados, testados e prontos com no mínimo 3 (três) horas de antecedência antes do início do evento;

9.2.5 - Deverá a Contratada garantir a passagem de som e demais serviços preliminares necessários para a realização dos shows, bem como a apresentação dos artistas, sem atrasos, no horário determinado conforme programação oficial.

9.2.6 - Os profissionais a serem disponibilizados pela Contratada para operação dos equipamentos deverão estar à disposição do Departamento Requisitante no local do evento com pelo menos duas horas de antecedência da realização de cada evento, para os ajustes e possíveis adequações, e até o término do evento.

9.2.7 - A contratada obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela contratante;

9.2.8 - a contratada deverá proceder ao devido recolhimento das art´s e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o corpo de bombeiros etc.

9.2.9 - a contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na nr-18 da portaria N.º 3.214 do ministério do trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

**9.3 - DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**

9.3.1 - Nos Banheiros químicos deverão ter no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade, a fim de deixar o mesmo em condições de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos;

9.3.2 - diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os sanitários locados. quando da realização das operações de limpeza dos sanitários, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos.

9.3.3 - todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada. no momento da requisição de fornecimento, do total de sanitários a serem locados, o fiscal de contrato definirá a quantidade de sanitários que atenderão às pessoas do sexo masculino e a quantidade designada para o sexo feminino;

**9.4 - DOS GERADORES E OUTRAS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS**

9.4.1 - Geradores e Outras Maquinas / Equipamentos: Dispostos em local indicado pela secretaria requisitante com pelo menos 3(três) horas antes do início evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio, abastecimento e translado incluso;

**9.5 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**

9.5.1 - Os serviços de vigilantes deverão atender as normas impostas em lei e estar de acordo com as exigências da Polícia Federal.

9.5.2 - Os vigilantes deverão estar devidamente uniformizados com todos os equipamentos de segurança exigidos no trabalho.

9.5.3 - Todos os serviços serão realizados no Município de Ibertioga, no perímetro urbano ou rural do Município.

9.5.4 - Os serviços serão prestados conforme cronograma do evento e a ordem de serviço, emitida com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, que constará a data, horário, local e a quantidade de serviços a serem fornecidos no evento.

9.5.5 - Todas as responsabilidades civis e criminais ocasionadas por falhas na prestação dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, bem como o pagamento de eventuais indenizações a terceiros.

9.5.6 - Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, de acordo com cronograma a ser fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho, comunicação e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa, bem como autorização da Polícia Federal para o exercício da atividade contratada.

9.5.7 - A contratada deverá enviar com antecedência mínima de 02 (dois) dias do evento, cópia dos CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, dos seguranças que prestarão os serviços em número correspondente a ordem de serviços enviada, para conferência do fiscal de contrato no início dos trabalhos.

**10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Ibertioga, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.7 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.8 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

**11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1 - Não produza os resultados acordados;

11.1.1.2 - Deixe de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3 - Deixe de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**12 - DO RECEBIMENTO**

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 ).

12.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

12.2.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;

**12.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.**

12.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente for exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

12.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando justificadamente, forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

**13 - LIQUIDAÇÃO**

13.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.2 - os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Ibertioga, CNPJ nº 18.094.839/0001-00, situada a Rua Capitão Evaristo Carvalho, 56, Centro, Ibertioga.

13.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;  
b) a data da emissão;  
c) os dados do contrato e do órgão contratante;  
d) o período respectivo de execução do contrato;  
e) o valor a pagar; e  
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**14 - PRAZO DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPCde correção monetária.

**15 - FORMA DE PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**16 - REAJUSTE**

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do  INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

**17 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**17.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

**17.2 - MODO DE DISPUTA**

17.2.1 - Modo de disputa - **ABERTO**

**17.3 - Exigências de habilitação**

17.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**17.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

17.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

17.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

17.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

**17.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

17.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

17.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

17.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

17.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**17.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

17.6.1 -Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente

**17.7 - Qualificação Técnica**

17.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

17.7.1.1 - Qualificação Técnica para as empresas que ofertarão os proposta nos lotes 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44 de (Estruturas, palco, som e gerador de Energia):

a) Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado d Minas Gerais, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979 do CONFEA, ou outro órgão que se declare competente;

b) Apresentação de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro órgão que se declare competente em nome do Profissional vinculado a empresa;

c) Prova de registro de 01 (um) responsável técnico para a execução dos serviços, deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro órgão que se declare competente. A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo;

17.7.1.2 - Qualificação Técnica para as empresas que ofertarão proposta aos lotes 25, 26 e 36 (Banheiro Químico):

a) Autorização Ambiental, expedida pelo órgão competente;

17.7.1.3 - Qualificação técnica para empresas que ofertarão proposta aos lotes 06 (Segurança desarmada):

a) DECLARAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA, EXPEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL, em plena validade, conjunto com a autorização para funcionamento, nos termos do art. 14, I, da Lei n° 7.102/83, e art. 4º da Portaria MJ/DPF n° 3.233/12);

17.7.2 - Para todos os itens a licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**17.8 - Vistoria**

17.8.1 - Tendo em vista a natureza e as peculiaridades do objeto a ser contratado, não haverá necessidade de vistoria prévia.

**18 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

18.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**19 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Ibertioga.

19.1.1 - por ser tratar de registro de preço a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

**20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 25 de março de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Roberto Elias Teixeira Bedran**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
  
  
**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Vera Elisângela Oliveira de Paula Castro**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**  
  
  
**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Erika Marques da Silva**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**  
  
  
**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Gilson Lopes Guilarducci**  
**Secretário Municipal de Esporte**

**ANEXO I DO TR**

**PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado foi definido com base na média dos valores,  obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | ALUGUEL DE TABLADO - ALUGUEL DE Tablado de madeira naval em estruturas de alumínio, com acabamento e fechamento de grades nas laterais. Dimensões: Altura 0,5 mts; 6 mts de frente; 4 mts de fundo. Escada com corrimão dentro dos parâmetros da NBR nº 9050/2004. Aba para P.A. Todas as estruturas deverão estar aterradas conforme previsão e parâmetros da ABNT NBR 5410 e NBR 5419. | DIÁRIA | 20 | 2.299,6300 | 45.992,6000 |
| 2 | APRESENTAÇÃO DE DJ - Contratação de um DJ - Contratação de um DJ para período de 04 a 06 horas de acordo com o evento. | DIÁRIA | 20 | 1.200,0000 | 24.000,0000 |
| 3 | BACK DROOP EM Q 25 3MTS X 2MTS (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 8 | 552,5900 | 4.420,7200 |
| 4 | CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA -Especificação: modelo tipo bistrô com braço, cor branca, . Cerificada e aprovada pelo INMETRO e Norma n.b.r. 14776:2013 - ABNT.classe - B IRRESTRITO. Material: polipropileno e aditivos com anti-UV,Altura do encosto: 86cm, Largura do assento:39cm, altura do assento 45cm, peso da perça: 3,8kg, profundidade: 40cm Capacidade: suporta  até 182kg. | DIÁRIA | 300 | 8,6200 | 2.586,0000 |
| 5 | CAMINHÃO PALCO MÓVEL - COM ABERTURA na lateral com teto suspenso, piso de 7x5 m em alumínio raiado, com camarim ao fundo em toda extensão do baú, som 4x4, com periféricos compatível com o som, mesa 16 canais e iluminação básica. | DIÁRIA | 5 | 5.749,8200 | 86.247,3000 |
| 6 | EQUIPE DE SEGURANÇA - Disponibilização de Equipe de vigilância patrimonial e segurança desarmada disponibilizada por empresa certificada e registrada junto a Polícia Federal e demais órgãos, composta por vigilantes formados e uniformizados, com experiência no trato com o público em eventos para segurança do evento, controle de acesso e revista pessoal ao Público. A equipe deverá estar equipada com no mínimo os seguintes itens: Detectores de Metais Portátil. Rádios Transmissores, tipo HT, com fones de ouvido monoauriculares para uso da equipe. Todos os integrantes da equipe deverão portar carteira nacional de vigilante (cnv) emitida pela Polícia Federal. a equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público; bem como garantir a proteção do patrimônio no(s) local(is) de realização do evento. para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço. | DIÁRIA | 250 | 298,8800 | 74.720,0000 |
| 7 | GRADIL EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 2,00 X 1,20 METRO DE ALTURA. (Incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 400 | 32,8900 | 13.156,0000 |
| 8 | GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável. OBS: é de responsabilidade da contratada as despesas de combustível para o funcionamento durante o tempo necessário; transporte, montagem, operação, pessoal treinado para a manutenção do mesmo, alimentação e hospedagem da equipe. Incluindo extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. | DIÁRIA | 10 | 5.683,9700 | 56.839,7000 |
| 9 | LOCAÇÃO DE BARRACAS 03 X 03 M Barracas 03 x 03m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada | DIÁRIA | 200 | 452,4600 | 90.492,0000 |
| 10 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 04 X 04 M Locação de Fechamento tenda 04mx04m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 50 | 47,5800 | 2.379,0000 |
| 11 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 06X06 M Locação de Fechamento tenda 06mx06m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 100 | 155,5600 | 15.556,0000 |
| 12 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 10X10 M Locação de Fechamento tenda 10mx10m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 20 | 111,0900 | 2.221,8000 |
| 13 | LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X1 M Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIÁRIA | 200 | 38,6700 | 7.734,0000 |
| 14 | LOCAÇAO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 2 M Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIÁRIA | 150 | 74,8900 | 14.978,0000 |
| 15 | LOCAÇAO DE GRADES FECHAMENTO Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira | DIÁRIA | 200 | 75,5400 | 15.108,0000 |
| 16 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 3X2 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 3X2 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 06 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 10 | 2.512,2700 | 25.122,70 |
| 17 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 6X3 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 6x3 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 18 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 10 | 4.409,8900 | 44.098,9000 |
| 18 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 8X4 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 8x4 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 32 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início | DIÁRIA | 10 | 7.489,2300 | 74.892,3000 |
| 19 | LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 8,00 m frente x 6,00 m profundidade (livre) Pé direito com 6,00 m, 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3.0m x 3.0m Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1 fixado ao piso por contra pinos. Guarda corpo nas laterais e no fundo, Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta! Cobertura em lona KP 500/02 águas, O1 escada com corrimão para acesso ao palco (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | DIÁRIA | 10 | 4.670,5200 | 46.705,2000 |
| 20 | LOCAÇAO DE PALCO DE GRANDE PORTE Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 12,00m frente X 9,00m profundidade (livre); Pé direito com 8,00m , 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3,0m x 3,0m; Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos; Guarda corpo nas laterais e no fundo; Anexo ao piso do palco: 01 (um) camarim com 3,0mx3,0m, luminárias para perfeita iluminação do camarim que permita troca de figurinos, maquiagem, etc. Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta; Cobertura em lona KP 500/02 águas; 01 escada com corrimão para acesso ao palco. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Com 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência. | DIÁRIA | 9 | 7.842,9600 | 70.586,6400 |
| 21 | LOCAÇAO DE PALCO DE MÉDIO PORTE Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 10,00m frente X 8,00m profundidade (livre); Pé direito com 8,00m, 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3,0m x 3,0m; Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos; Guarda corpo nas laterais e no fundo; Anexo ao piso do palco: 01 (um) camarim com 3,0mx3,0m, luminárias para perfeita iluminação do camarim que permita troca de figurinos, maquiagem, etc. Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta; Cobertura em lona KP 500/02 águas; 01 escada com corrimão para acesso ao palco. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Com 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência. | DIÁRIA | 15 | 5.066,3000 | 75.994,5000 |
| 22 | LOCAÇAO DEPALCO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES COM COBERTURA- Palco 6x4 (seis de comprimento por 4 de profundidade) m. em aço tubular com tablado de maderite, 50cm a 1. 0 metro de altura, sem cobertura e com escada de acesso. o palco deverá ter carpete ou outro forro. Também é necessário colocar as saias no palco para acabamento e melhor apresentação da estrutura. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | DIÁRIA | 20 | 1.500,0000 | 30.000,0000 |
| 23 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA: com travas de encaixe, travessa e suporte de fixação, acabamento metálico e sem ponteira. Peça com medida de 200mm de comprimento por 2200mm de altura, portões para saídas de emergências de no mínimo 4,40metros de largura. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 400 | 78,89 | 31.556,0000 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS em poliestireno, 2,40 metros de altura, com teto translucido, cap. para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte , operação montagem, alimentação e hospedagem). Incluindo todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | DIÁRIA | 200 | 246,9400 | 49.388,0000 |
| 25 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE banheiro químico para deficientes com necessidades especiais. Para pessoas com necessidades (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57m de comprimento x 2,31 m de altura. com teto translucido, cap. para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte , operação montagem, alimentação e hospedagem). Incluindo todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | DIÁRIA | 10 | 354,2000 | 3.452,0000 |
| 26 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES - com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixa de grave com auto falante de 18, 4 caixa médio grave com com draive de titânio, 2 retorno, 1 equalizador, 1 mesa de doze canais com efeito, 10 microfone com | DIÁRIA | 15 | 1.825,00 | 27.375,0000 |
| 27 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES - com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixa de grave com auto falante de 18, 4 caixa médio grave com com draive de titânio, 2 retorno, 1 equalizador, 1 mesa de doze canais com efeito, 10 microfone com fio, 2 microfone sem fio, 3 amplificador de potência, 4 pedestal, Iluminação para palco | HORA | 250 | 178,7800 | 44.695,0000 |
| 28 | LOCAÇÃO DE TENDAS 04 X 04 M Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 100 | 441,5900 | 44.157,0000 |
| 29 | LOCAÇÃO DE TENDAS 05 X 05 M Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 50 | 527,6100 | 26.380,5000 |
| 30 | LOCAÇAO DE TENDAS 06 X 06 M Locação de Tenda 06mx06m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 100 | 574,83 | 57.483,0000 |
| 31 | LOCAÇÃO DE TENDAS 08 X 08 M Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 80 | 1.339,4500 | 107.156,0000 |
| 32 | LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M Locação de Tenda 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 80 | 1.608,3300 | 128.666,4000 |
| 33 | LOCAÇÃO DE TENDAS 15 X 10 M Locação de Tenda 15mX10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município. | DIÁRIA | 80 | 216,7500 | 17.340,0000 |
| 34 | LOCUTOR PROFISSIONAL PARA EVENTO para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. | DIÁRIA | 20 | 1.009,2800 | 20.185,6000 |
| 35 | MESA QUADRADA, MONOBLOCO EMPILHAVEL 70X70 Especificação: mesa certificado pelo INMETRO e NORMA N.B.R 14776:2013 - ABNT. CLASSE - B IRRESTRITO. Cor branca, material: polipropileno e aditivos com anti-uv, detalhes: produto monobloco, resistente e empilhavel, altura 72cm, largura: 70cm, profundidade: 70cm. | DIÁRIA | 200 | 10,42 | 2.084,0000 |
| 36 | PASSARELA 10X6 Especificação: em alumínio piso de madeira, encarpetada revestida em malhanas laterais medindo104 metros de comprimento e 6 metros de largura, altura de acordo o palco. | DIÁRIA | 10 | 4.317,6100 | 43.176,1000 |
| 37 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO E TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL EM TRIO ELÉTRICO PEQUENO PARA PRODUÇÃO MUSICAL - com no mínimo: A) Estrutura: 01 (uma) Caminhonete com motor a diesel, em bom estado de conservação e com pneus em bom estado, 01 (um/ Gerador de energia compatível com a cargo de consumo " O combustível para o trio e para o gerador, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT. B) P.A. Frente: 04 (quatro) Médio grave com alto falante de 12P: 02 (dois) Driver de 250w/04 (quatro) Twiter C) P. A fundo: 04 (quatro) Médio grave com alto falante de 12P: 02 (dois) Driver de 250w: 04 (quatro) Twiter D) P. A Lateral esquerda: 02 (dois) Graves com alto falante de 15p: 02 (dois) Médio graves com alto falante de 12p/02 (dois) Driver de 250w/ 94 (quatro) Twiter, E) P.A. Lateral direita: 02 (dois) Graves com alto falante de 15p: 02/ dois) Médio graves com alto falante de 12p, 02 (0015) Driver de 250w: 04/ (quatro) Twiter, Amplificadores: 04 Amplificadores compatível com o com G) Periféricos: 01 (uma) Mesa de som com no mínimo 12 canais: 01 (um) Notbook 94 um Crossover; 01 Equalizador gráfico de 31 bandas, 01 Microfone com fio , 01 (um) Microfone sem fio. H) Equipe 01 Motorista 01 Técnico de som/Dj. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação e hospedagem da equipe por conta da contratada. | DIÁRIA | 5 | 7.228,8900 | 36.144,4500 |
| 38 | SERVIÇO DE CONTAINER SANITÁRIO com comprimento de 6m e largura 2,20, altura 2,75m, comprimento interno 5,9m. O container sanitário deve ter seu interior totalmente pintado e arejado com piso impermeável contendo pontos de iluminação, pias e mictórios  coletivos, instalação elétrica, sete baias que podem ser utilizadas com sanitários, rampa e box para cadeirantes e mangueira para limpeza interna. Instalação, transferência de localização, manutenção (com papel higiênico), limpeza e esterilização através de caminhão limpa fossa e produtos químicos adequados durante o período de sua locação por conta da contratada. O descarte dos dejetos e produtos deverá ser obrigação do locador e realizado de acordo com a legislação vigente/ com mantenedora. (Valor por unidade dia). | DIÁRIA | 15 | 979,2900 | 14.689,3500 |
| 39 | SERVIÇO DE FECHAMENTO EM CHAPA LAMBRI Locação de 50 m Fechamento de chapa lambri. | DIÁRIA | 500 | 89,0000 | 44.500,0000 |
| 40 | SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) totalciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado e sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR, OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos altofalantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Line array para atender aquela área especifica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada prévia mente segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do line array em um formato ASCII simples. (P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. (FRONT FILL) " 04 caixas LineArray. " Estrutura para sustentação das caixas. Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos; " 28 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 3000 W RMS = 4 ? 2 X 1800 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " 01 Unidades de Amplificadores de 4 canasi, sendo 2 canais utilizados na frequência de Medio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de Drivers" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 ? 4 X 2100 W RMS = 4 ? 4 X 1200 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " renciador de energia Console de mixagem PA " 01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memorias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Periféricos Gerenciamento de PA " 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR " 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE LINE (SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado) " Sistema de Elevação SIDE " 02 Bampes p/ sistema de elevação " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente " 02 Cintas 2 toneladas Equipamentos disponíveis para o SIDE; " 06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 8,0Kg Monitores " 01 Caixas Sub Graves - SUBWOOFER PASSIVO S218 Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Impeda?ncia: MF = 4 ? Dimenso?es: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg " 08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. " 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores " 04 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/-10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " 01 amplificador para guitarra tipo cabec?ote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 alantes de 12" ou 02 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02falantes12RCFe 100 watts; " 01 Amplificador para contra baixo tipo cabec?ote com compressor de no mi?nimo 350 watts com caixas industrializadas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E 604 + 2 x Mic 614) " 01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8) " 01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P4 + 2 x Mic P17) " 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG56 + 2 x Mic PG81) " 01 Microfone Modelo BETA 91A " 01 Microfone Modelo BETA 52 A " 02 Microfone Modelo BETA 58 A " 02 Microfone Modelo BETA 57 A " 02 Microfone Modelo BETA 56 A " 10 Microfone Modelo SM 58 LC " 10 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO URBETA 58 A " 20 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo UltraDi 100 " 08 GARRA LP INSTRUMENTO " 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC " 02 PEDESTAL BABY " 35 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter de 15 metros para mesa de monItor " 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. " 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. " 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. " 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 02 Caboc multivias 06 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P 10 " 120 Cabos XLR / XLR " 16 CABO POWERCON AC " 16 Reguas de AC Padrão BR " 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Ele?trico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e sai?da atrave?s de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com selec?a?o de entrada ou sai?da, para monitorac?a?o e supervisa?o do seu funcionamento. OBSERVACÕES IMPORTANTES; Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também devera? ser contemplado; LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 12 MovingWash LED W450 com 7 Leds x 40w RGBW Osram, 65-60HZ, abertura 6-60º, efeito estrobo de alta velocidade 1 25 vezes ajustável, 17 canais DMX, display LCD, DMX 512, movimento Pan 540º 16 bit, Tilt 270º 16 bit e proteção IP20. " 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 12 COB 200W, branco e quente, temperatura de cor 2700K~6500K, efeito dimmer 100% linear, grau de abertura regulával com bandoor, display LED RED, DMX 512, voltagem 100-240V e frequência 50-60HZ. " 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 emtrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. " 12 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. " 04 minibrute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 04 minibrute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX " 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; " 04 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 40 metros de estrutura Q30" 80 metros de estrutura Q50 " Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid " 6 sapatas " 6 paus de carga " 6 sleeves " 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m " 32 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Tecnica composta por no minimo; " 01 Tecnico de audio PA. " 01 Tecnico de audio Monitor. " 01 Auxiliar Te?cnico em audio, para auxilio e cabeamento. " 02 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início. | DIÁRIA | 10 | 23.560,3300 | 235.603,3000 |
| 41 | SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultadoe sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de MÉDIO PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR, OS ARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS " O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos altofalantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Line array para atender aquela área especifica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada prévia mente segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do line array em um formato ASCII simples. (P.A L+R 8 LINE x 06 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. Equipamentos disponíveis para o sistema: " 16 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 12 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 03 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 3000 W RMS = 4 ?  2 X 1800 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " 01 Unidades de Amplificadores de 4 canasi, sendo 2 canais utilizados na frequência de Medio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de Drivers" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 ? 4 X 2100 W RMS = 4 ? 4 X 1200 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " Gerenciador de energia Console de mixagem PA " 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. Periféricos Gerenciamento de PA " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR " 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE FILL Equipamentos disponíveis para o SIDE FILL; " 04 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 8,0Kg Monitores " 01 Caixas Sub Graves - SUBWOOFER PASSIVO S218 Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Impeda?ncia: MF = 4 ? Dimenso?es: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg " 04 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. " 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores " 02 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614) " 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81) " 10 Microfone Modelo SM 58 LC " 10 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO SM 58 " 10 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 " 08 GARRA LP INSTRUMENTO " 02 PEDESTAL BABY " 20 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter de 15 metros para mesa de monItor " 02 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. " 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. " 01 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 " 60 Cabos XLR / XLR " 08 CABO POWERCON AC " 06 Reguas de AC Padrão BR " 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Ele?trico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e sai?da atrave?s de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com selec?a?o de entrada ou sai?da, para monitorac?a?o e supervisa?o do seu funcionamento. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 24 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 24 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 emtrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. " 06 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. " 04 mini-brute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX " 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; " 02 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 80 metros de estrutura Q30 " Montagem de grid de 10m de comprimento x 6m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 1 linhas de 7 metros em cima do grid " 6 sapatas " 6 paus de carga " 6 sleeves " 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m" 24 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ARTemitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Te?cnico de a?udio PA. " 01 Te?cnicode a?udio Monitor. " 01 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 9 | 16.262,5500 | 146.362,9500 |
| 42 | SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PORTE - SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PORTE (P.A L+R 4 LINE x 03 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. Equipamentos disponíveis para o sistema: " 08 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 06 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: -100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" " Gerenciador de energia " 01 Notbook. Console de mixagem PA / Monitor" 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. Periféricos Gerenciamento de PA " 01 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE SIDE FILL Equipamentos disponíveis para o SIDE FILL; (KIT SISTEMA ATIVO) " 02 Caixas TORRE VERTICAL Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 8 falantes AF5" + 01 Driver 1" B&C Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Cobertura Vertical: 60 ° Potência 600w Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L160 x A195 x P1298 mm " 02 Caixas Subwoofer ATIVO E PROCESSADO Componentes: 1 falantes AF 18" 1400w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Potência: 2000 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L516 x A707 x P651 mm Monitores " 02 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. Amplificadores de Monitores " 01 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 01 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 05 Microfone Modelo SM 58 LC " 05 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO SM 58 " 04 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 " 10 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 02 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. " 01 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 " 40 Cabos XLR / XLR " 03 Reguas de AC Padrão BR " 01 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 08 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 08 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 02 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 02 minibrute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 01 Máquinas fumaça Haze 1.500 DMX " 01 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 01 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 02 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 46 metros de estrutura Q30 " Montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura, com 4 pés e 1 linhas de 7 metros em cima do grid " 4 sapatas " 4 paus de carga " 4 sleeves " 4 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m " 12 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Te?cnico de a?udio PA. " 01 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO. | DIÁRIA | 15 | 9.128,8000 | 136.932,0000 |
| 43 | STAND 03X03 Stands nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo. | DIÁRIA | 15 | 1.815,3300 | 27.229,9500 |
| 44 | CANHÃO DE ESPUMA CANHÃO DE ESPUMA Motor 1cv 110 ou 220 volts | DIÁRIA | 20 | 800,0000 | 16.000,0000 |
| 45 | FUTEBOL DE SABÃO 10M X 5M Quadra de Futebol de Sabão inflável com exclusivas faixas contínuas que protegem o usuário de se machucar na queda, garantindo segurança e muita diversão. Ideal para festas, buffets e locação. Indicado para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário. Dimensões Peso máximo suportado: 500kg Idade recomendada: a partir de 5 anos Peso total do produto: 200 kg | DIÁRIA | 20 | 933,3400 | 18.666,8000 |
| 46 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO MULTI PARK instalado, com 01 monitor, para evento de 06 horas: com medidas mínimas de 1,50 metros de altura e 4,00 metros de largura e 4,00 metros de comprimento, contendo no mínimo 03 obstáculos infláveis para desenvolvimento da atividade. | DIÁRIA | 20 | 668,7500 | 13.375,0000 |
| 47 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ instalado, com 01 monitor para evento de 08 horas: com medidas mínimas de 5,50 metros de altura e 4,20 metros de largura e 7,50 metros de comprimento. | DIÁRIA | 20 | 558,7200 | 11.174,4000 |
| 48 | LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA instalada com 01 monitor, para evento de 06 horas: com medidas mínimas de 2,00 metros de altura e 3,60 metros de diâmetro acompanhado de escada e rede de proteção. | DIÁRIA | 20 | 452,6700 | 9.053,4000 |
| 49 | LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 maquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção de algodão doce, tais como açúcar, palitos, dentre outro. | DIÁRIA | 20 | 668,0300 | 13.360,6000 |
| 50 | LOCAÇÃO DEMÁQUINA DE PIPOCAS instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para servir. | DIÁRIA | 20 | 607,2500 | 12.145,0000 |
| 51 | LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS instalada, com 01 monitor, para evento de 06 horas com medidas mínimas de 1,80 metros de altura por 2,00 metros de largura e 2,00 de comprimento. | DIÁRIA | 20 | 419,9700 | 8.399,4000 |
| TOTAL | |  |  | 127.175,9600 | 2.109.411,86 |

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 2.109.411,86 (Dois milhões e cento e nove mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2024** - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **CNPJ:** \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

**Logradouro:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **nº** \_\_\_\_, **Bairro:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **UF:** \_\_, **CEP:** \_\_\_\_\_-\_\_\_, **Telefone:** (\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**E-mail.:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência e seus anexos**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome do Responsável**

**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_/\_\_\_\_**

**O(A)Município de Ibertioga**, inscrito no CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertioga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2024**, **Processo Administrativo n.º 033/2024**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada na(o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.    CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1  **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (TENDAS, PALCO, FECHAMENTO EM LONA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO) BRINQUEDOS, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2.    DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1.    O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Especificação | Unid. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

2.2.    Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

**3.    DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1.    Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

**4.    DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.1.    É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5.    VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1.    Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ibertioga por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3.    Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4.     O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.    ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1.    Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.    Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.    Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3.    Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.    No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**7.    NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1.    Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Ibertioga na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1.    Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2.    Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Ibertioga (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3.    Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4.    Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.    Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1.    Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2.    Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Ibertioga e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3.    Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4.    Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Ibertioga procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5.    Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Ibertioga atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.    REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

**9.    CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1.    O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1.    Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2.    Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3.    Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4.     Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1.    Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Ibertioga (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2.     O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3.    Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4.    O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1.    Por razão de interesse público;

9.4.2.    A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3.    Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**10.    DAS PENALIDADES**

10.1.    O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1.    As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2.    É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

**11.    CONDIÇÕES GERAIS**

11.1.    As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2.    No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1.    Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2.    Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3.    A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ibertioga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**  
Prefeito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Razão Social da Empresa

**TESTEMUNHAS**

**1) Ass.:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    **2) Ass.:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     **Nome:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     **CPF:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_/20\_\_**

**O(A)Município de Ibertioga**, inscrito no CNPJ nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 033/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposiçoes irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

**1.2 - Objeto da contratação:**

| Item | Especificação | Unid. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1 -** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1 - São obrigações do Contratante:**

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1 - São obrigações do Contratado:**

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art137)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Ibertioga, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Ibertioga.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

**11.1 -** As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.12 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a)    ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e    
b)    poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Ibertioga, para o exercício atual, na classificação abaixo:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Ibertioga, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES**

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Ibertioga divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)**

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ibertioga, \_\_/\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**  
Prefeito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Razão Social da Empresa

**TESTEMUNHAS**

**1) Ass.:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    **2) Ass.:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     **Nome:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     **CPF:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - Indicação do objeto que se pretende contratar**

1.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (TENDAS, PALCO, FECHAMENTO EM LONA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO) BRINQUEDOS, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

**1.2 - Justificativa da utilização do SRP**

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2 - Descrição da necessidade**

2.1 - A Prefeitura Municipal de Ibertioga, dando cumprimento às atividades previstas no seu planejamento licita empresas especializadas na prestação de serviços de montagem de estruturas necessárias à realização de eventos, organização, divulgação e promoção de eventos para atender a demanda por estes serviços nos diversos setores em atividades e projetos desenvolvidos por esta instituição.   
Tendo a necessidade de se organizar para eventos já programados, justificamos a necessidade do Registro de Preço para contratação dos serviços abaixo descriminados, a fim de se buscar transparência e economia na contratação dos mesmos.  
A futura contratação é justificada uma vez que a administração não conta com os equipamentos e pessoal técnico para montagem e manutenção dos serviços hora contratados.  
A locação das estruturas de palco, tendas, barracas são essenciais para proporcionar abrigo aos participantes em caso de condições climáticas adversas, como chuva ou sol intenso. Isso contribui para o conforto dos participantes e garante o sucesso do evento, independentemente das condições meteorológicas. Visando que as tendas oferecem espaço adicional para acomodar mais pessoas, estandes de exposição, áreas de descanso ou atividades específicas do evento. Isso é particularmente útil se o local do evento não possui estruturas permanentes suficientes. As tendas também facilitam a organização logística do evento, proporcionando espaços designados para diferentes atividades e setores. Isso contribui para uma melhor fluidez e organização geral.   
Salientamos que a presença de um palco confere um aspecto profissional ao evento, proporcionando um ponto focal para apresentações, palestras, performances e demais atividades. Isso contribui significativamente para a apresentação visual e estética do evento,transmitindo uma imagem mais sofisticada e bem-organizada.

A locação de um palco elevado aumenta a visibilidade dos apresentadores ou artistas, garantindo que o público possa visualizar facilmente o que está acontecendo no evento. Isso é crucial para manter a atenção da audiência e criar uma experiência mais envolvente.   
Portanto o palco oferece espaço para a instalação de equipamentos técnicos essenciais, como iluminação, sistemas de som e projeção. Isso garante uma produção técnica adequada para diferentes tipos de apresentações, proporcionando qualidade sonora e visual. Ressaltamos que a locação de sistemas de som é crucial para garantir uma qualidade de áudio adequada durante apresentações, shows, performances musicais ou qualquer forma de entretenimento. Um sistema de som de qualidade contribui para uma experiência mais envolvente e profissional.   
Justificamos que a locação de um sistema de som profissional assegura uma reprodução de áudio de alta qualidade. Isso é essencial para garantir que palestras, apresentações, músicas e outras formas de entretenimento sejam claramente audíveis e compreensíveis para todos os participantes. Um som nítido e bem equilibrado contribui para uma experiência mais envolvente e agradável para o público. Isso é especialmente importante em eventos onde a comunicação efetiva é crucial para o sucesso, como conferências, seminários ou shows.   
Ressaltamos um sistema de som bem dimensionado destaca a voz de palestrantes, apresentadores e artistas, conferindo a eles a devida importância no evento. Isso contribui para a credibilidade e impacto das apresentações.   
Em alguns casos, locais de eventos ou regulamentações locais podem exigir o uso de sistemas de som específicos para garantir a conformidade com padrões de segurança e regulamentações.

**3 - Área(s) requisitante(s)**

**3.1** - Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes

**4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

**4.1 - Da natureza dos serviços**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

**4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço**

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual,

quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.3 - Sustentabilidade**

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);  
d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;  
c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;  
d) observação das normas do INMETRO;  
e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;  
f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

**5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

**6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (TENDAS, PALCO, FECHAMENTO EM LONA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIRO QUÍMICO) BRINQUEDOS, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

**7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | ALUGUEL DE TABLADO - ALUGUEL DE Tablado de madeira naval em estruturas de alumínio, com acabamento e fechamento de grades nas laterais. Dimensões: Altura 0,5 mts; 6 mts de frente; 4 mts de fundo. Escada com corrimão dentro dos parâmetros da NBR nº 9050/2004. Aba para P.A. Todas as estruturas deverão estar aterradas conforme previsão e parâmetros da ABNT NBR 5410 e NBR 5419. | DIÁRIA | 20 |
| 2 | APRESENTAÇÃO DE DJ - Contratação de um DJ - Contratação de um DJ para período de 04 a 06 horas de acordo com o evento. | DIÁRIA | 20 |
| 3 | BACK DROOP EM Q 25 3MTS X 2MTS (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 8 |
| 4 | CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA -Especificação: modelo tipo bistrô com braço, cor branca, . Cerificada e aprovada pelo INMETRO e Norma n.b.r. 14776:2013 - ABNT.classe - B IRRESTRITO. Material: polipropileno e aditivos com anti-UV,Altura do encosto: 86cm, Largura do assento:39cm, altura do assento 45cm, peso da perça: 3,8kg, profundidade: 40cm Capacidade: suporta até 182kg. | DIÁRIA | 300 |
| 5 | CAMINHÃO PALCO MÓVEL - COM ABERTURA na lateral com teto suspenso, piso de 7x5 m em alumínio raiado, com camarim ao fundo em toda extensão do baú, som 4x4, com periféricos compatível com o som, mesa 16 canais e iluminação básica. | DIÁRIA | 5 |
| 6 | EQUIPE DE SEGURANÇA - Disponibilização de Equipe de vigilância patrimonial e segurança desarmada disponibilizada por empresa certificada e registrada junto a Polícia Federal e demais órgãos, composta por vigilantes formados e uniformizados, com experiência no trato com o público em eventos para segurança do evento, controle de acesso e revista pessoal ao Público. A equipe deverá estar equipada com no mínimo os seguintes itens: Detectores de Metais Portátil. Rádios Transmissores, tipo HT, com fones de ouvido monoauriculares para uso da equipe. Todos os integrantes da equipe deverão portar carteira nacional de vigilante (cnv) emitida pela Polícia Federal. a equipe deverá disponibilizar homens e mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público; bem como garantir a proteção do patrimônio no(s) local(is) de realização do evento. para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço. | DIÁRIA | 250 |
| 7 | GRADIL EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 2,00 X 1,20 METRO DE ALTURA. (Incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 400 |
| 8 | GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA MÍNIMO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 KVA, silencioso, com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 40 metros, por fase de 120mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia, acompanhado de técnico responsável. OBS: é de responsabilidade da contratada as despesas de combustível para o funcionamento durante o tempo necessário; transporte, montagem, operação, pessoal treinado para a manutenção do mesmo, alimentação e hospedagem da equipe. Incluindo extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. | DIÁRIA | 10 |
| 9 | LOCAÇÃO DE BARRACAS 03 X 03 M Barracas 03 x 03m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada | DIÁRIA | 200 |
| 10 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 04 X 04 M Locação de Fechamento tenda 04mx04m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 50 |
| 11 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 06X06 M Locação de Fechamento tenda 06mx06m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 100 |
| 12 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 10X10 M Locação de Fechamento tenda 10mx10m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montage e desmontagem. | DIÁRIA | 20 |
| 13 | LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X1 M Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIÁRIA | 200 |
| 14 | LOCAÇAO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 2 M Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT | DIÁRIA | 150 |
| 15 | LOCAÇAO DE GRADES FECHAMENTO Fechamento/tapume 2x2m - Locação de grades/tapume com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira | DIÁRIA | 200 |
| 16 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 3X2 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 3X2 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 06 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 10 |
| 17 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 6X3 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 6x3 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 18 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 10 |
| 18 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 OUTDOOR 8X4 O sistema de LED deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: PAINEL DE LED 8x4 " 01 controlador 4K com entrada SDI + 02 HDMI + 02 DVI + 04 placas Send CARD, com sistema lins; " 32 Placas de Painel LED OUTDOOR P6.7 96x96 (144x144 pixel maps) sistema lins " 01 Computador HP Homem com software. " 01 Cabeamento necessário para toda a montagem do painel. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início | DIÁRIA | 10 |
| 19 | LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintescaracterísticas: 8,00 m frente x 6,00 m profundidade (livre) Pé direito com 6,00 m, 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3.0m x 3.0m Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1 fixado ao piso por contra pinos. Guarda corpo nas laterais e no fundo, Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta! Cobertura em lona KP 500/02 águas, O1 escada com corrimão para acesso ao palco (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | DIÁRIA | 10 |
| 20 | LOCAÇAO DE PALCO DE GRANDE PORTE Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 12,00m frente X 9,00m profundidade (livre); Pé direito com 8,00m , 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3,0m x 3,0m; Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos; Guarda corpo nas laterais e no fundo; Anexo ao piso do palco: 01 (um) camarim com 3,0mx3,0m, luminárias para perfeita iluminação do camarim que permita troca de figurinos, maquiagem, etc. Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta; Cobertura em lona KP 500/02 águas; 01 escada com corrimão para acesso ao palco. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Com 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência. | DIÁRIA | 9 |
| 21 | LOCAÇAO DE PALCO DE MÉDIO PORTE Montagem de 01 Palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: 10,00m frente X 8,00m profundidade (livre); Pé direito com 8,00m, 01 área de serviço anexa ao piso do palco com 3,0m x 3,0m; Piso com chapa de compensado naval de 20mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1" fixado ao piso por contra pinos; Guarda corpo nas laterais e no fundo; Anexo ao piso do palco: 01 (um) camarim com 3,0mx3,0m, luminárias para perfeita iluminação do camarim que permita troca de figurinos, maquiagem, etc. Fechamento lateral e fundo com sombrite na cor preta; Cobertura em lona KP 500/02 águas; 01 escada com corrimão para acesso ao palco. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Com 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência. | DIÁRIA | 15 |
| 22 | LOCAÇAO DEPALCO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES COM COBERTURA- Palco 6x4 (seis de comprimento por 4 de profundidade) m. em aço tubular com tablado de maderite, 50cm a 1. 0 metro de altura, sem cobertura e com escada de acesso. o palco deverá ter carpete ou outro forro. Também é necessário colocar as saias no palco para acabamento e melhor apresentação da estrutura. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) | DIÁRIA | 20 |
| 23 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA: com travas de encaixe, travessa e suporte de fixação, acabamento metálico e sem ponteira. Peça com medida de 200mm de comprimento por 2200mm de altura, portões para saídas de emergências de no mínimo 4,40metros de largura. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). | DIÁRIA | 400 |
| 24 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS em poliestireno, 2,40 metros de altura, com teto translucido, cap. para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte , operação montagem, alimentação e hospedagem). Incluindo todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | DIÁRIA | 200 |
| 25 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE banheiro químico para deficientes com necessidades especiais. Para pessoas com necessidades (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57m de comprimento x 2,31 m de altura. com teto translucido, cap. para 200 litros, porta indicadora de livre/ocupado, uso de produto biodegradável (incluso transporte , operação montagem, alimentação e hospedagem). Incluindo todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos. | DIÁRIA | 10 |
| 26 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES - com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixa de grave com auto falante de 18, 4 caixa médio grave com com draive de titânio, 2 retorno, 1 equalizador, 1 mesa de doze canais com efeito, 10 microfone com | DIÁRIA | 15 |
| 27 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS E APRESENTAÇÕES - com operação de equipamentos incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem inclusive alimentação dos funcionários. 4 caixa de grave com auto falante de 18, 4 caixa médio grave com com draive de titânio, 2 retorno, 1 equalizador, 1 mesa de doze canais com efeito, 10 microfone com fio, 2 microfone sem fio, 3 amplificador de potência, 4 pedestal, Iluminação para palco | HORA | 250 |
| 28 | LOCAÇÃO DE TENDAS 04 X 04 M Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 100 |
| 29 | LOCAÇÃO DE TENDAS 05 X 05 M Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 50 |
| 30 | LOCAÇAO DE TENDAS 06 X 06 M Locação de Tenda 06mx06m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 100 |
| 31 | LOCAÇÃO DE TENDAS 08 X 08 M Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 80 |
| 32 | LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M Locação de Tenda 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município | DIÁRIA | 80 |
| 33 | LOCAÇÃO DE TENDAS 15 X 10 M Locação de Tenda 15mX10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 agua, 02 aguas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município. | DIÁRIA | 80 |
| 34 | LOCUTOR PROFISSIONAL PARA EVENTO para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. | DIÁRIA | 20 |
| 35 | MESA QUADRADA, MONOBLOCO EMPILHAVEL 70X70 Especificação: mesa certificado pelo INMETRO e NORMA N.B.R 14776:2013 - ABNT. CLASSE - B IRRESTRITO. Cor branca, material: polipropileno e aditivos com anti-uv, detalhes: produto monobloco, resistente e empilhavel, altura 72cm, largura: 70cm, profundidade: 70cm. | DIÁRIA | 200 |
| 36 | PASSARELA 10X6 Especificação: em alumínio piso de madeira, encarpetada revestida em malhanas laterais medindo104 metros de comprimento e 6 metros de largura, altura de acordo o palco. | DIÁRIA | 10 |
| 37 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO E TRIO ELÉTRICO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL EM TRIO ELÉTRICO PEQUENO PARA PRODUÇÃO MUSICAL - com no mínimo: A) Estrutura: 01 (uma) Caminhonete com motor a diesel, em bom estado de conservação e com pneus em bom estado, 01 (um/ Gerador de energia compatível com a cargo de consumo " O combustível para o trio e para o gerador, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT. B) P.A. Frente: 04 (quatro) Médio grave com alto falante de 12P: 02 (dois) Driver de 250w/04 (quatro) Twiter C) P. A fundo: 04 (quatro) Médio grave com alto falante de 12P: 02 (dois) Driver de 250w: 04 (quatro) Twiter D) P. A Lateral esquerda: 02 (dois) Graves com alto falante de 15p: 02 (dois) Médio graves com alto falante de 12p/02 (dois) Driver de 250w/ 94 (quatro) Twiter, E) P.A. Lateral direita: 02 (dois) Graves com alto falante de 15p: 02/ dois) Médio graves com alto falante de 12p, 02 (0015) Driver de 250w: 04/ (quatro) Twiter, Amplificadores: 04 Amplificadores compatível com o com G) Periféricos: 01 (uma) Mesa de som com no mínimo 12 canais: 01 (um) Notbook 94 um Crossover; 01 Equalizador gráfico de 31 bandas, 01 Microfone com fio , 01 (um) Microfone sem fio. H) Equipe 01 Motorista 01 Técnico de som/Dj. Sendo toda despesa de manutenção dos equipamentos e alimentação e hospedagem da equipe por conta da contratada. | DIÁRIA | 5 |
| 38 | SERVIÇO DE CONTAINER SANITÁRIO com comprimento de 6m e largura 2,20, altura 2,75m, comprimento interno 5,9m. O container sanitário deve ter seu interior totalmente pintado e arejado com piso impermeável contendo pontos de iluminação, pias e mictórios  coletivos, instalação elétrica, sete baias que podem ser utilizadas com sanitários, rampa e box para cadeirantes e mangueira para limpeza interna. Instalação, transferência de localização, manutenção (com papel higiênico), limpeza e esterilização através de caminhão limpa fossa e produtos químicos adequados durante o período de sua locação por conta da contratada. O descarte dos dejetos e produtos deverá ser obrigação do locador e realizado de acordo com a legislação vigente/ com mantenedora. (Valor por unidade dia). | DIÁRIA | 15 |
| 39 | SERVIÇO DE FECHAMENTO EM CHAPA LAMBRI Locação de 50 m Fechamento de chapa lambri. | DIÁRIA | 500 |
| 40 | SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) totalciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultadoe sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR, OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos altofalantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Line array para atender aquela área especifica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada prévia mente segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do line array em um formato ASCII simples. (P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. (FRONT FILL) " 04 caixas LineArray. " Estrutura para sustentação das caixas. Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos; " 28 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 3000 W RMS = 4 ? 2 X 1800 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " 01 Unidades de Amplificadores de 4 canasi, sendo 2 canais utilizados na frequência de Medio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de Drivers" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 ? 4 X 2100 W RMS = 4 ? 4 X 1200 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " renciador de energia Console de mixagem PA " 01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memorias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Periféricos Gerenciamento de PA " 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR " 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE LINE (SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado) " Sistema de Elevação SIDE " 02 Bampes p/ sistema de elevação " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente " 02 Cintas 2 toneladas Equipamentos disponíveis para o SIDE; " 06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W. 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 8,0Kg Monitores " 01 Caixas Sub Graves - SUBWOOFER PASSIVO S218 Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Impeda?ncia: MF = 4 ? Dimenso?es: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg " 08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. " 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores " 04 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/-10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " 01 amplificador para guitarra tipo cabec?ote, valvulados, com reverb, e 100 watts com caixas industrializadas com 04 alantes de 12" ou 02 amplificadores tipo combo, valvulado, misto com transistorizado, com reverb, 02falantes12RCFe 100 watts; " 01 Amplificador para contra baixo tipo cabec?ote com compressor de no mi?nimo 350 watts com caixas industrializadas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E 604 + 2 x Mic 614) " 01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8) " 01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P4 + 2 x Mic P17) " 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG56 + 2 x Mic PG81) " 01 Microfone Modelo BETA 91A " 01 Microfone Modelo BETA 52 A " 02 Microfone Modelo BETA 58 A " 02 Microfone Modelo BETA 57 A " 02 Microfone Modelo BETA 56 A " 10 Microfone Modelo SM 58 LC " 10 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO URBETA 58 A " 20 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo UltraDi 100 " 08 GARRA LP INSTRUMENTO " 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC " 02 PEDESTAL BABY " 35 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter de 15 metros para mesa de monItor " 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. " 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. " 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. " 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 02 Caboc multivias 06 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P 10 " 120 Cabos XLR / XLR " 16 CABO POWERCON AC " 16 Reguas de AC Padrão BR " 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Ele?trico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e sai?da atrave?s de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com selec?a?o de entrada ou sai?da, para monitorac?a?o e supervisa?o do seu funcionamento. OBSERVACÕES IMPORTANTES; Todo e quais quer acessório, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também devera? ser contemplado; LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 12 MovingWash LED W450 com 7 Leds x 40w RGBW Osram, 65-60HZ, abertura 6-60º, efeito estrobo de alta velocidade 1 25 vezes ajustável, 17 canais DMX, display LCD, DMX 512, movimento Pan 540º 16 bit, Tilt 270º 16 bit e proteção IP20. " 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 12 COB 200W, branco e quente, temperatura de cor 2700K~6500K, efeito dimmer 100% linear, grau de abertura regulával com bandoor, display LED RED, DMX 512, voltagem 100-240V e frequência 50-60HZ. " 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 emtrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. " 12 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. " 04 minibrute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 04 minibrute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX " 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; " 04 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 40 metros de estrutura Q30" 80 metros de estrutura Q50 " Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid " 6 sapatas " 6 paus de carga " 6 sleeves " 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m " 32 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Tecnica composta por no minimo; " 01 Tecnico de audio PA. " 01 Tecnico de audio Monitor. " 01 Auxiliar Te?cnico em audio, para auxilio e cabeamento. " 02 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO -Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início. | DIÁRIA | 10 |
| 41 | SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na integra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultadoe sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de MÉDIO PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR, OS ARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS " O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos altofalantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O propósito do Software tem como missão proporcionar, o sistema de áudio, buscando os ajuste do Line array para atender aquela área especifica, mantendo as ondas sonoras naquela área determinada, realizada prévia mente segura, fácil e rápida , através do software, direcionando acusticamente em 2D, 3D e 4D, através de um arquivo de configuração permite a definição das propriedades do line array em um formato ASCII simples. (P.A L+R 8 LINE x 06 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. Equipamentos disponíveis para o sistema: " 16 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 12 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 03 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 3000 W RMS = 4 ?  2 X 1800 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8?. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " 01 Unidades de Amplificadores de 4 canasi, sendo 2 canais utilizados na frequência de Medio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de Drivers" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 ? 4 X 2100 W RMS = 4 ? 4 X 1200 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Dimensões: L483 x P390 x A44 m " Gerenciador de energia Console de mixagem PA " 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. Periféricos Gerenciamento de PA " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR " 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. " 02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE FILL Equipamentos disponíveis para o SIDE FILL; " 04 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 8,0Kg Monitores " 01 Caixas Sub Graves - SUBWOOFER PASSIVO S218 Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Impeda?ncia: MF = 4 ? Dimenso?es: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg " 04 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. " 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores " 02 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614) " 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81) " 10 Microfone Modelo SM 58 LC " 10 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO SM 58 " 10 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 " 08 GARRA LP INSTRUMENTO " 02 PEDESTAL BABY " 20 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 01 Multi cabo de 56 vias e 70 metros, com spliter de 15 metros para mesa de monItor " 02 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. " 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. " 01 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 " 60 Cabos XLR / XLR " 08 CABO POWERCON AC " 06 Reguas de AC Padrão BR " 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Ele?trico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e sai?da atrave?s de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedior de energia digital com selec?a?o de entrada ou sai?da, para monitorac?a?o e supervisa?o do seu funcionamento. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencie que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 24 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 24 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 emtrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. " 06 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. " 04 mini-brute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX " 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; " 02 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 80 metros de estrutura Q30 " Montagem de grid de 10m de comprimento x 6m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 1 linhas de 7 metros em cima do grid " 6 sapatas " 6 paus de carga " 6 sleeves " 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m" 24 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ARTemitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Te?cnico de a?udio PA. " 01 Te?cnicode a?udio Monitor. " 01 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO - Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento. | DIÁRIA | 9 |
| 42 | SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PORTE - SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE PORTE (P.A L+R 4 LINE x 03 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA " 02 Bampers p/ sistema de elevação. " 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. " 02 Cintas de 2 toneladas. " 01 caixa ativa de comunicação. Equipamentos disponíveis para o sistema: " 08 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" B&C Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância:  MF = 8 ? & HF = 16 ? Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L840 x A314 x P407 mm " 06 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L995 x A660 x P610 mm Peso: 69,30 Kg 2 X 2050 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Amplificação do Sistema de Áudio " 01 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Wats RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 ? 2 X 5750 W RMS = 2 ? 2 X 3450 W RMS = 4 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: -100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 2U Rack 19" Dimensões: L483 x P515 x A100 m Peso: 25,8Kg " 01 Amplificador DSP utilizados na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 ? 2 X 4000 W RMS = 4 ? 2 X 2000 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Amplificador DSP DRIVERS" utilizados na frequência de 2800 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 ? 2 X 2600 W RMS = 4 ? 2 X 1400 W RMS = 8 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" " Gerenciador de energia " 01 Notbook. Console de mixagem PA / Monitor" 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. Periféricos Gerenciamento de PA " 01 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. " 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE SIDE FILL Equipamentos disponíveis para o SIDE FILL; (KIT SISTEMA ATIVO) " 02 Caixas TORRE VERTICAL Passiva que tenha as seguintes caracteristicas Componentes: 8 falantes AF5" + 01 Driver 1" B&C Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Cobertura Vertical: 60 ° Potência 600w Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) Dimensões: L160 x A195 x P1298 mm " 02 Caixas Subwoofer ATIVO E PROCESSADO Componentes: 1 falantes AF 18" 1400w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m Potência: 2000 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 ? Dimensões: L516 x A707 x P651 mm Monitores " 02 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. Amplificadores de Monitores " 01 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Pote?ncia Ma?xima de Sai?da 2 X 3000 W RMS = 2 ? Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: menor 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8? . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 k? Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" Peso: 12,0Kg " 01 Power-Play 8 vias cada Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): " 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tonsde 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa,01 maquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; " com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; " 01 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mi?nimo 200 watts " 01 Amplificador de Baixo 800 watts, com uma caixa 4x10" e outra 1x15" " 01 Kit microfones 7 pec?as para bateria, primeira linha " 05 Microfone Modelo SM 58 LC " 05 Microfone Modelo SM 57 LC " 02 Microfone Modelo S/FIO SM 58 " 04 Direct BOX Passivo IMP 2 " 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 " 10 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL CABEAMENTO A?UDIO, ELETRICO E ESPECIAIS " 02 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. " 01 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR " 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 " 40 Cabos XLR / XLR " 03 Reguas de AC Padrão BR " 01 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA " 01 MAM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Iluminação " 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. " 08 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. " 08 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. " 02 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. " 02 minibrute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. " 01 Máquinas fumaça Haze 1.500 DMX " 01 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. " 01 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. " 01 MAM POWER " 02 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS " 46 metros de estrutura Q30 " Montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura, com 4 pés e 1 linhas de 7 metros em cima do grid " 4 sapatas " 4 paus de carga " 4 sleeves " 4 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m " 12 praticáveis pantográficos para atender às atrações. " ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Te?cnica composta por no minimo; " 01 Te?cnico de a?udio PA. " 01 Técnicos de iluminação. OBSERVAÇÔES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessorio, cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao municipio deverá ser contemplado; - É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. - 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO. | DIÁRIA | 15 |
| 43 | STAND 03X03 Stands nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo. | DIÁRIA | 15 |
| 44 | CANHÃO DE ESPUMA CANHÃO DE ESPUMA Motor 1cv 110 ou 220 volts | DIÁRIA | 20 |
| 45 | FUTEBOL DE SABÃO 10M X 5M Quadra de Futebol de Sabão inflável com exclusivas faixas contínuas que protegem o usuário de se machucar na queda, garantindo segurança e muita diversão. Ideal para festas, buffets e locação. Indicado para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário. Dimensões Peso máximo suportado: 500kg Idade recomendada: a partir de 5 anos Peso total do produto: 200 kg | DIÁRIA | 20 |
| 46 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO MULTI PARK instalado, com 01 monitor, para evento de 06 horas: com medidas mínimas de 1,50 metros de altura e 4,00 metros de largura e 4,00 metros de comprimento, contendo no mínimo 03 obstáculos infláveis para desenvolvimento da atividade. | DIÁRIA | 20 |
| 47 | LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÃ instalado, com 01 monitor para evento de 08 horas: com medidas mínimas de 5,50 metros de altura e 4,20 metros de largura e 7,50 metros de comprimento. | DIÁRIA | 20 |
| 48 | LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA instalada com 01 monitor, para evento de 06 horas: com medidas mínimas de 2,00 metros de altura e 3,60 metros de diâmetro acompanhado de escada e rede de proteção. | DIÁRIA | 20 |
| 49 | LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 maquina de algodão doce elétrica com 01 monitor responsável durante todo o evento e materiais necessários para confecção de algodão doce, tais como açúcar, palitos, dentre outro. | DIÁRIA | 20 |
| 50 | LOCAÇÃO DEMÁQUINA DE PIPOCAS instalada para evento de 06 horas: atividade composta por 01 barraquinha tematizada e 01 máquina de pipoca elétrica com 01 monitor responsável durante todo evento e materiais necessários para confecção da pipoca, tais como, milho, óleo, sal e embalagens individuais para servir. | DIÁRIA | 20 |
| 51 | LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS instalada, com 01 monitor, para evento de 06 horas com medidas mínimas de 1,80 metros de altura por 2,00 metros de largura e 2,00 de comprimento. | DIÁRIA | 20 |

**7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos**

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados no último exercício, acrescido de15 % LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A

QUANTIDADE DE EVENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO CORRENTE..

**8 - Estimativa do Valor da Contratação**

8.1 -O valor estimado da contratação é de R$ 2.510.893,66 (Dois milhoes e quinhentos e dez mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

**9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

**10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

**11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Ibertioga.

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à municipalidade, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da administração pública

13.2. Tais serviços serão fundamentais para a realização de atividades que tem o objetivo de fomentar a cultura, movimentar a economia do município e a geração de entretenimento a sociedade como um todo.

13.3. O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda

em conformidade com o Termo de Referência. Tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

13.4. É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir a efetivação da autorização de empenho.

**13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

**14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

**15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

**16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

**16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Município de Ibertioga, 22 de março de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Roberto Elias Teixeira Bedran**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
  
  
**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Vera Elisângela Oliveira de Paula Castro**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**  
  
  
**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Erika Marques da Silva**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**  
  
  
**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  
**Gilson Lopes Guilarducci**  
**Secretário Municipal de Esporte**

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Município de Ibertioga, 22/03/2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**  
Prefeito